



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

**DATA:** 20 de agosto de 2013.

**ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº62/2013  
AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº458/2013, QUE  
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA  
O PERÍODO DE 2014 A 2017.**

**Breve Relatório**

Trata-se de pedido, oriundo da Chefia de Gabinete, de análise e parecer ao Projeto de Lei Nº62/2013, que altera a Lei Municipal nº 458/2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá.

Considerando que o projeto acima é vinculado a legislação orçamentária municipal e, portanto, estudado sob a ótica da legislação financeira em vigor, passa-se à análise.

**Fundamentação**

Depreende-se da Exposição de Motivos ao PL em comento, que este pretende adequar o PPA Municipal, levando-se em conta a adequação contábil e disposição de valores constantes da Lei original.

Aplica-se o disposto no art. 166, §3º, III, alínea a, da Constituição Federal, onde se prevê a possibilidade de emendas ao orçamento relacionadas a erros ou omissões existentes no orçamento. O caso em análise trata-se de omissão da legislação orçamentária em vigor.

Verificada a possibilidade constitucional de correção da Lei instituidora do PPA, e consubstanciado o projeto de lei, por parecer contábil favorável, o qual serve como aval técnico para a proposta, é verificada a possibilidade de envio do presente projeto de lei municipal para tramitação na Casa de Leis Municipais, de forma a corrigir as claudicações encontradas e promover os ajustes necessários.

**CONCLUSÃO**

Com essas considerações, opino pelo encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação.

É o parecer s.m.j.

Itapoá, 20 de agosto de 2013/

  
**Marta Regina Bedin**  
Procuradora do Município

  
**Leandro Machado da Silva**  
Diretor de Departamento Jurídico